



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3073 Segunda - feira, 30 de Setembro de 2013.

Poder Executivo

Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 172, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
Altera a Lei n.º 1.800/90 que instituiu o Código Tributário do Município, modificando o valor do m² nos setores fiscais no Anexo XI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o Anexo XI da Lei nº 1.800/90 (Código Tributário Municipal), passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO XI

SETOR FISCAL 01

Localiza-se na área central A, entre os logradouros:
Avenida Marechal Rondon, Rua João Pessoa, Av. Bandeirantes, Rua Arnaldo Estevan, Avenida Cuiabá e Rua D. Pedro II; as unidades imobiliárias lindeiras à Rua João Pessoa entre a Av. Marechal Rondon e a Avenida Bandeirantes; as unidades lindeiras à Rua Arnaldo Estevan, entre a Avenida Bandeirantes e a Avenida Cuiabá e as unidades lindeiras à Avenida Cuiabá, entre a Rua Arnaldo Estevan e a Rua D. Pedro II. Valor para cada m² dos terrenos localizados neste setor: **R\$ 460,50**. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Marechal Rondon, Rua Fernando Corrêa da Costa, Avenida Amazonas, Avenida Cuiabá, Rua D. Pedro II e Avenida Bandeirantes, estão incluídas em setores fiscais específicos.

SETOR FISCAL 02

Localiza-se na área central A, entre os logradouros:
Avenida Cuiabá, Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, Avenida Bandeirantes, Rua João Pessoa, Avenida Presidente Kennedy, Rua D. Pedro II até a Avenida Cuiabá. As unidades imobiliárias lindeiras, à Avenida Presidente Kennedy, entre as Ruas D. Pedro II e João Pessoa. Valor para o m² dos terrenos localizados neste setor: **R\$ 385,89**. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Cuiabá e Dom Pedro II, estão incluídas em setores específicos. As unidades imobiliárias lindeiras a Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo e Avenida Bandeirantes estão incluídas no setor fiscal 01.

SETOR FISCAL 03

Localiza-se na área central A, entre os logradouros:
Avenida Marechal Rondon, Rua Poxorêo, Avenida Raimundo de Matos, Rua Birigiti e Rua João Pessoa, assim como as unidades imobiliárias lindeiras a Rua Poxorêo entre a Avenida Marechal Rondon e Avenida Raimundo de Matos. Valor para o m² dos terrenos localizados neste setor: **R\$ 130,56**. As unidades imobiliárias lindeiras à Rua João Pessoa estão incluídas nos Setores Fiscais 1 e 57.

SETOR FISCAL 04

Localiza-se na área central B, entre os logradouros:
Avenida Marechal Rondon, Rua Dom Pedro II, Rua Antônio Joaquim Alves, Rua Pedro Ferrer, Avenida Raimundo de Matos e Rua Pedro Guimarães, as unidades imobiliárias lindeiras a Rua Pedro Guimarães, entre a Avenida Marechal Rondon e a Avenida Raimundo de Matos. O valor para cada m² neste setor: **R\$ 150,00**. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Bandeirantes e à Rua D. Pedro II estão incluídas em setores fiscais específicos.

SETOR FISCAL 05

Abrange aos seguintes Bairros, Loteamentos e Vilas:
Jardim São Francisco, Loteamento Kennedy, Jardim Beira Rio, Jardim Paulista, Jardim Cuiabá, e parte do agrupamento 30. Valor para cada m² dos terrenos localizados neste setor: **R\$ 90,33**. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Marechal e a Rua Dom Pedro II estão incluídas em setores fiscais específicos.

SETOR FISCAL 06

Localiza-se na área central A, entre os logradouros:
Avenida Marechal Rondon, Rua Rosa Bororó, Avenida Ari Coelho, Avenida Presidente Médici e Rua Poxorêo. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: **R\$ 85,00**. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Marechal Rondon e a Avenida Presidente Médici estão incluídas em setores fiscais específicos e as unidades imobiliárias lindeiras à Rua Poxorêo estão incluídas no setor fiscal 03.

SETOR FISCAL 07

Abrange os seguintes Bairros, loteamentos e Vilas:
Loteamento Jambalá I e II, Jardim Brasília I e II e Jardim dos Pioneiros. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: **R\$ 99,06**.

SETOR FISCAL 08

Abrange os seguintes Bairros e Vilas:
Vila Santo Antônio, **Vila Bom Pastor**, Jardim Oliveira, Agrupamento 21 e Loteamento Oliveira (não aprovado). Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: **R\$ 105,00**. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Bandeirantes estão incluídas em Setor Fiscal especial.

SETOR FISCAL 09

Localiza-se no Bairro Santa Cruz e Santos Dumont, entre os logradouros: Rua Dom Pedro II, Rua Joaquim Alves, Rua Pedro Ferrer, Rua Raimundo de Matos, Rua Pedro Guimarães, Avenida João XXIII, Rua José Barriga e Avenida Frei Servácio. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: **R\$ 150,09**. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Frei Servácio, estão incluídas em setor fiscal especial.

SETOR FISCAL 10

Abrange os seguintes Bairros, logradouros e Vilas:
Vila Carvalho, Jardim Rivera, Vila Nossa Senhora da Glória, Vila Castelo, Vila Nova-A, Jardim Santa Fé, Jardim Eldorado, Jardim Mirassol, Jardim Kênia, Jardim Santa Bárbara. O valor do m² dos terrenos localizados neste setor: **R\$ 76,67**.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR FISCAL 11

Abrange os seguintes Bairros, loteamentos e Vilas:

Jardim Primavera I e II, Vila Olga Maria, Vila Iracy, Vila Santa Catarina I e II, Jardim Assunção I e II, Jardim das Hortênsias, Jardim Taiti. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 99,33 por m². As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Bandeirantes estão incluídas em setor especial.

SETOR FISCAL 12

Abrange os seguintes Bairros, Loteamentos e Vilas:

Jardim Urupês I e II, Bairro La Salle, Vila Marínópolis, Vila José Luiz e Vila Maria. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 140,71. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida João Ponce de Arruda e à Rua Fernando Corrêa da Costa estão incluídas em setor fiscal especial. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Presidente Kennedy acompanham o preço do setor fiscal 02.

SETOR FISCAL 13

Abrange os seguintes Bairros:

Jardim Monte Líbano, Jardim Novo Horizonte, Jardim do Sol e Loteamento Zé Sobrinho. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 99,67.

SETOR FISCAL 14

Abrange o Bairro Vila Adriana. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 90,00. As unidades imobiliárias lindeiras à Rua Fernando Corrêa da Costa estão incluídas em setor especial.

SETOR FISCAL 15

Localiza-se no loteamento Cidade Salmen, exceto, as quadras 001 à 038. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 70,70.

SETOR FISCAL 16

Abrange os seguintes Bairros, loteamentos e Vilas:

Vila Lourdes, Loteamento Jacob, Jardim Ipanema, Loteamento Alves, Vila Canaã, Centro (parte), Vila Amizade e Cidade Salmen (quadras 001 a 009). Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 70,33.

SETOR FISCAL 17

Abrange o Bairro Vila Goulart B. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 87,72.

SETOR FISCAL 18

Localiza-se no Bairro Vila Aurora entre os logradouros: Avenida Padre Anchieta, Rua Otávio Pitaluga, Rua Presidente João Goulart, Rua Dom Pedro II, Avenida Lions Internacional, Rua Lazara Neves Dias. Além das unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Lazara Neves Dias entre a Avenida Lions Internacional. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 200,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR FISCAL 28

Abrange os seguintes Bairros e Vilas:

Vila Birigüi, (quadra 001 a 031). Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 150,00.

SETOR FISCAL 29

Abrange os seguintes Bairros e Vilas:

Bairro Jardim Belo Horizonte e seus Núcleos Habitacionais: Novo Horizonte e Moradas do Parati. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 120,00.

SETOR FISCAL 30

Abrange os Loteamentos Jardim Morumbi e Jardim Maria Tereza. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 51,67.

SETOR FISCAL 31

Abrange os seguintes Bairros e Vilas:

Vila Cardoso, Jardim Glória, Vila São Pedro, Jardim Belo Panorama, Vila N.S. do Amparo, Vila Santa Maria, Vila Dueti, Vila Alba, Santa Esther, Vila Santa Laura, Jardim Residencial São José e Vila Poroxo. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 99,33.

SETOR FISCAL 32

Abrange o Bairro Coophalis, valor do m² dos terrenos neste setor: R\$ 160,00.

SETOR FISCAL 33

Abrange os terrenos localizados no Distrito Industrial de Rondonópolis. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 66,67.

SETOR FISCAL 34

Abrange os Loteamentos de sítios de recreio, Beija-Flor e Globo Recreio. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 9,17.

SETOR FISCAL 35

Abrange os loteamentos de sítios de recreio: Beira Rio, Estrela D'alva, Alegria, Paraíso, Parque das Nações, Nossa Senhora da Guia, Eliérica e Boa Vista. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 10,00.

SETOR FISCAL 36

Abrange todas as áreas de terras localizadas entre Loteamentos, que não pertencem aos mesmos, e que possuam área igual ou superior a 3.000,00 m². Valor do m² dos terrenos incluídos neste setor: R\$ 22,50.

SETOR FISCAL 37

Abrange as áreas de terras localizadas na Zona de Expansão Urbana (fora do perímetro compreendido pelos Loteamentos) cuja área igual ou superior a 3.000,00 m². Valor do m² dos terrenos incluídos neste setor: R\$ 7,25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR FISCAL 19

Abrange os seguintes Bairros, Loteamentos e Vilas:

Jardim Atlântico, Conjunto Santa Clara e Jardim Europa. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 95,00.

SETOR FISCAL 20

Abrange os seguintes Bairros, Loteamentos e Vilas:

Jardim Iguaçu I e II, Jardim Rondônia e Parque Residencial Cidade Alta. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 99,67.

SETOR FISCAL 21

Abrange os seguintes Bairros Loteamentos e Vilas:

Parque Residencial Oásis, jardim das Paineiras, Parque Residencial Universitário (quadra 001 a 041). Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 61,44.

SETOR FISCAL 22

Abrange o Bairro Vila Esperança e parte do agrupamento A. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 120,00. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Bandeirantes estão incluídas em setor fiscal especial.

SETOR FISCAL 23

Localiza-se na Vila Operária, Vila Itamaraty e Vila Mariana. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 99,50.

SETOR FISCAL 24

Abrange os seguintes Bairros, Loteamentos e Vilas:

Jardim Modelo, Loteamento Esplanada, Planalto, Jd Morada dos Bandeirantes, Nossa Senhora da Aparecida, Santa Luzia, Pindorama. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 90,78. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Bandeirantes estão incluídas em setor fiscal especial.

SETOR FISCAL 25

Abrange os seguintes bairros, loteamentos e vilas:

Bairro Santa Cruz (quadra 42, 44, 49, 53 e 54), Jardim Residencial Santa Clara II. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 130,00. As unidades imobiliárias lindeiras à Av. Raimundo Bernardo da Silva estão incluídas em setor fiscal especial.

SETOR FISCAL 26

Abrange os seguintes Bairros e Vilas:

Jardim Guanabara I, Vila Marínópolis, (parte). Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 150,31.

SETOR FISCAL 27

Abrange os seguintes Bairros e Vilas:

Parte do Bairro La Salle, valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 150,71.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR FISCAL 38

"Omissis"

SETOR FISCAL 39

Abrange o Bairro Jardim das Flores. Valor do m² dos terrenos localizados neste Setor: R\$ 35,00.

SETOR FISCAL 40

Abrange os terrenos da Vila Campo Limpo. Preço do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 5,00.

SETOR FISCAL 41

Abrange o Núcleo Urbano da Vila Paulista e Jardim Arco Iris. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 35,00.

SETOR FISCAL 42

Localiza-se no Bairro Cidade Salmen (quadras 010 a 038). Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 96,30. Os terrenos lindeiras à Avenida Presidente Médici estão incluídos em setor fiscal especial.

SETOR FISCAL 43

Localiza-se no Bairro Residencial Universitário (quadras 042 a 147), Vila Olinda, Pedra 90 e Jardim Ana Carla. Preço do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 52,50.

SETOR FISCAL 44

Abrange o Bairro Jardim Rui Barbosa. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 55,56. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Uirapuru estão incluídas em setor fiscal especial.

SETOR FISCAL 45

Abrange o Bairro Vila Rica. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 34,64.

SETOR FISCAL 46

Abrange os seguintes Bairros e Vilas:

Jardim Liberdade, exceto as quadras 001 a 024, Bairro Residencial Nova Era e Jardim Serra Dourada II. Jardim Dinalva Muniz. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 57,89.

SETOR FISCAL 48

Abrange os seguintes Bairros loteamentos e Vilas:

Jardim Itapua, Jardim Residencial Lagendinho, local denominado Ipiranga, Jardim Dom Bosco, Vila Brasil, Vila Verde, Jardim Marajó, Jardim Sumaré, Dom Oscar Romero, Vila

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

União, Faten Merhy, Jardim Nilmara e Jardim Padre Rodolfo Lunkenbein e Jardim Reis. Jardim Progresso Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 59,00.

SETOR FISCAL 49

Abrange parte da área central A, entre a Avenida Dom Wunibaldo, João Pessoa, Ribeirão Arareau, Rua Dom Pedro II, quadras 70 - A, B e C, parte da Vila Aurora, Área entre os setores fiscais, 18, 50 e 58 e Ribeirão Arareau. Valor do m² dos terrenos localizados neste: R\$ 71,67.

SETOR FISCAL 50

Localiza-se no Bairro Vila Aurora entre os logradouros: Lazara Neves Dias, Avenida Lions Internacional, Avenida da Saúde, Avenida Paulista, Avenida Transversal e Avenida Duque de Caxias. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 180,00. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Lazara Neves Dias estão incluídas no setor fiscal 18.

SETOR FISCAL 51

Localiza-se no Parque Residencial Sagrada Família (quadras 191 a 251). Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 70,65.

SETOR FISCAL 52

Localiza-se no Parque Residencial Sagrada Família (quadra 20 a 60, 69 a 106 e 120 a 148) e entre os logradouros Avenida W-1, Avenida W-78, Avenida W-11 e faixa da CEMAT. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 80,65. Os lotes lindeiras e Alameda das Margaridas e Binário Norte estão incluídas no Setor Fiscal especial.

SETOR FISCAL 53

Abrange os Bairros: Jardim Luz Dayara, Jardim Bela Vista, Jardim Marialva, Vila São José, Vila Duarte, Jardim Santa Clara, Jardim Vera Cruz e Vila Dom Pedro. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 74,17.

SETOR FISCAL 54

Localiza-se no Bairro Santa Cruz entre os logradouros: Rua Rio Branco, Avenida Frei Serviço, Avenida do Aeroporto, Rua 5, Rua José Barriga, Travessa 6, Rua Augusto de Moraes, Travessa 5, Rua Shelm L. Katto e Avenida do Bispado. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 101,74. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Frei Serviço estão incluídas em Setor Fiscal especial.

SETOR FISCAL 55

Abrange o Núcleo Habitacional Rio Vermelho. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 149,00.

SETOR FISCAL 56

Abrange o Bairro Jardim Mato Grosso e a Vila Aurora III. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 157,61.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****SETOR FISCAL 58**

Abrange o Bairro Parque Real e Vila Aurora (Quadras nºs: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 36, 37, 38, 39 e 40). Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 175,00.

SETOR FISCAL 59

Localiza-se na área central B, entre os logradouros: Avenida Marechal Rondon, Rua Pedro Guimarães, Avenida Dom Osório, Avenida João XXIII e Rua Francisco Félix. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 147,50. As unidades imobiliárias lindeiras à Rua Pedro Guimarães estão incluídas no setor fiscal 4.

SETOR FISCAL 60

Abrange o Bairro Jardim Esmeralda, Vila Andréa. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 100,37. As unidades imobiliárias localizadas à Rua Fernando Corrêa da Costa estão incluídas em setor fiscal especial.

SETOR FISCAL 61

Abrange as chácaras do Projeto Verde Teto. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 17,31.

SETOR FISCAL 62

Compreende o Parque Residencial e Industrial São Sebastião e Participação. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 95,38.

SETOR FISCAL 63

Compreende o Bairro Jardim Santa Maria. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 179,74.

SETOR FISCAL 64

Compreende o Núcleo Habitacional João de Barro. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 76,74.

SETOR FISCAL 65

Compreende o Loteamento das Chácaras Adriana e Quitto. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 10,71.

SETOR FISCAL 66

Compreende o Loteamento Tancredo Neves. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 53,31.

SETOR FISCAL 67

Compreende a Vila Boa Esperança, Vila Roseli, Vila São Paulo, Vila Mamed, Vila Salmen, Vila Baixa. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 17,50.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****SETOR FISCAL 68**

Compreende o Núcleo Habitacional Marechal Rondon. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 50,00.

SETOR FISCAL 69

Abrange as chácaras Antônio José Barbosa. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 11,67.

SETOR FISCAL 70

Abrange as chácaras do recreio São Rosalvo. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 9,17.

SETOR FISCAL 71

Localiza-se nos seguintes Bairros: Jardim América, Jardim Tropical e Jardim Gramado. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 93,33. As unidades imobiliárias localizadas próximas ao córrego canivete, entre as Avenidas Porto Alegre, Goiânia, Curitiba e Jose Barriga. Valor m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 68,57. As unidades lindeiras à Rua Luiz Carlos F. dos Santos estão incluídas em setor fiscal especial.

SETOR FISCAL 72

Abrange os seguintes Bairros: Conjunto São José I, II e III. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 95,00.

SETOR FISCAL 73

Abrange os seguintes bairros: Jardim Serra Dourada I (parte), Jardim Liberdade (quadras 001 a 024) e Jardim São Bento. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 59,63.

SETOR FISCAL 74

Abrange os seguintes Bairros: Parque residencial Sagrada Família, quadras 01 a 20, 61 a 68 e 107 a 120. Coopasem, Santa Marina. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 186,10.

SETOR FISCAL 75

Abrange parte da área Central A, entre a Rua João Pessoa, Avenida Marechal Rondon, Ribeirão Arareau e Rio Vermelho. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 91,67. As unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Marechal Rondon estão incluídas em setor fiscal especial.

SETOR FISCAL 76

Abrange o Núcleo Urbano da Vila Campo Limpo. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 5,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****SETOR FISCAL 77**

Abrange o Distrito Industrial Vitorasso. O valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 25,61.

SETOR FISCAL 78

Abrange o Bairro Parque São Jorge. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 63,33.

SETOR FISCAL 79

Abrange os lotes localizados no Jardim Guanabara II, quadras 023 a 35-B, exceto os lotes lindeiras à Rua Fernando Corrêa da Costa. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 103,23.

SETOR FISCAL 81

Localiza-se no Jardim Tropical, Jardim América, compreendido entre as Ruas Av. Florianópolis, Rua Lucas Pacheco de Camargo, Rua João M. Falcão, Rua Frei Antônio, Rua Irmã Bernarda e Rua Porto Velho. Exceto os lotes lindeiras as Ruas Luiz Carlos F. dos Santos e Rua João Pedro da Silva e ainda o Loteamento Residencial Quitéria Teruel Lopes. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 75,00.

SETOR FISCAL 82

Compreende os lotes localizados no Jardim Santa Rosa, Pte. Jardim Morada dos Bandeirantes e Jardim Ebenezer. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 50,00.

SETOR FISCAL 84

Estão inscritos neste Setor Fiscal os lotes lindeiras a Av. Perimetral localizada na Vila Goulart e Vila Goulart-A. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 150,00.

SETOR FISCAL 85

Abrange os lotes lindeiras Rua Francisco Goulart e Rua São Paulo, ambos na Vila Goulart-A. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 150,00.

SETOR FISCAL 86

Abrange os lotes lindeiras nos logradouros Rua 7 de setembro e Rua Osvaldo Cruz mais os lotes lindeiras as Ruas Presidente Prudente, Rua Santos Dumont, Rua Castro Alves, Rua Padre Anchieta, Rua dos Andrades e Rua Guia Lopes no trecho compreendido entre as ruas 7 de setembro e Rua Osvaldo Cruz. Todos os logradouros citados estão localizados na Vila Goulart e Vila Goulart-A. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 90,61.

SETOR FISCAL 87

Compreende os lotes localizados na Vila Goulart-A, exceto os localizados nos setores fiscais 84, 85, 86. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 82,24.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR FISCAL 88

Compreende os lotes localizados no loteamento denominado Residencial Vila Mineira e Loteamento Padre Ezequiel Ramin e Loteamento Padre João Bosco Burnier e Jardim Três Poderes. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 53,33.

SETOR FISCAL 89

Compreende os lotes localizados no local denominado Naboreiro. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 2,67.

SETOR FISCAL 90

Abrange os imóveis compreendidos entre os logradouros Rua Pedro Ferrer, Rua Osório Machado, Av. Goiânia e área não loteada localizado no bairro Jardim Santa Marta. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 107,06.

SETOR FISCAL 91

Localiza-se na área central A entre os logradouros: Av. Marechal Rondon, Rua Floriano Peixoto, Av. João Ponce de Arruda e Rua Poxoréo. As unidades imobiliárias lindeiras a Av. Marechal Rondon estão inserida em setor fiscal especial. As unidades imobiliárias lindeiras a Rua Poxoréo (ambos os lados) estão incluídas no setor fiscal 03. As unidades imobiliárias lindeiras a Rua Floriano Peixoto (ambos os lados) estão incluídas no setor fiscal 91. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 102,78.

SETOR FISCAL 92

Localiza no Bairro Jardim Santa Marta, composto pelas quadras 07, 08, 09, 13, 14, 15 e 19. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor R\$ 101,06.

SETOR FISCAL 93

Localiza no Parque Residencial Sagrada Família composto pelas quadras 121 a 129, 132, 133, 136 a 139, 142 a 176, 180, 181, 182, 183, 187, 188, 189, 252, 253, 254, 256 a 261, 264, 270 a 276 e 277. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor R\$ 80,65.

SETOR FISCAL 94

Localiza no Loteamento Cidade Natal. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor R\$ 61,55.

SETOR FISCAL 95

Localiza-se no Bairro Setor Residencial Granville I, valor do m² dos terrenos localizados neste Setor de R\$ 126,67.

SETOR FISCAL 96

Localiza-se no Conjunto Habitacional Lucia Maggi, valor do m² dos terrenos localizados nesse Setor: R\$ 55,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR FISCAL 97

Localiza-se no Loteamento Parque da Rosas, valor do m² dos terrenos localizados nesse Setor R\$ 95,00.

SETOR FISCAL 98

Localiza-se no Condomínio do Bosque I, na Vila Goulart-B, valor do m² dos terrenos localizados nesse Setor R\$ 216,67.

SETOR FISCAL 99

Localiza-se no Loteamento Jardim Village do Cerrado, valor do m² dos terrenos localizados nesse Setor R\$ 297,50.

SETOR FISCAL 100

Localiza-se no Jardim Maria Vitorasso, valor do m² dos terrenos localizados nesse Setor R\$ 45,00.

SETOR FISCAL 101

Localiza-se no Setor Residencial Granville II, valor do m² dos terrenos localizados nesse Setor R\$ 87,56.

SETOR FISCAL 102

Localiza-se na Vila Valéria, valor do m² dos terrenos localizados nesse Setor de R\$ 80,00.

SETOR FISCAL 103

Localiza-se no Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, as unidades imobiliárias lindeiras à Avenida Bonifácio Sachetti. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 155,00.

SETOR FISCAL 104

Localiza-se no Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, Exceto os lotes lindeiros à Avenida Bonifácio Sachetti. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 97,50.

SETOR FISCAL 105

Localiza-se no Jardim Maracanã. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 34,00.

SETOR FISCAL 106

Localiza-se no Sítio Farias. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 37,50.

SETOR FISCAL 107

Localiza-se no Parque Residencial André Maggi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 51,00.

SETOR FISCAL 108

Localiza-se no Jardim Residencial Sunflower. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 119,72.

SETOR FISCAL 109

Localiza-se no Loteamento Residencial Dom Osório Stoffel. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 51,50.

SETOR FISCAL 110

Localiza-se na Vila Aurora (Condomínio Terra Nova Rondonópolis). Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 99,86.

SETOR FISCAL 111

Localiza-se no Jardim Bispo Pedro Casaldaliga. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 52,50.

SETOR FISCAL 112

Localiza-se no Loteamento Residencial Altamirando. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 47,50.

SETOR FISCAL 113

Localiza-se no Residencial João Antonio Fagundes. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 47,50.

SETOR FISCAL 114

Localiza-se no Loteamento Residencial Três Américas. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 67,00.

SETOR FISCAL 115

Localiza-se no Jardim Residencial João Moraes. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 52,50.

SETOR FISCAL 116

Localiza-se no Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 12,50.

SETOR FISCAL 117

Localiza-se no Residencial Magnólia Angélica de Araújo. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 42,50.

SETOR FISCAL 118

Localiza-se no Jardim Padre Lothar. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 32,50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR FISCAL 119

Localiza-se no Loteamento Residencial Maria José Fernandes de Souza. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 42,50.

SETOR FISCAIS ESPECIAIS/LOGRADOUROS

SETOR FISCAL 505

Rua Dom Pedro II. Trecho compreendido entre as Avenidas Presidente Kennedy e Marechal Dutra. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 448,89.

SETOR FISCAL 510

Rua Dom Pedro II. Trecho compreendido entre as Avenidas Marechal Dutra e Marechal Rondon. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 425,00.

SETOR FISCAL 515

Rua Dom Pedro II. Trecho compreendido entre as Avenidas Sothéro Silva e Avenida Lions Internacional. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 362,50.

SETOR FISCAL 525

Avenida Presidente Médici. Trecho compreendido entre as Avenidas Fernando Corrêa da Costa e BR-364, exceto os lotes incluídos nos Setores Fiscais 526, 527 e 529. Valor do m² dos terrenos situados neste setor R\$ 311,48.

SETOR FISCAL 526

Avenida Presidente Médici. Trecho compreendido entre as Ruas João Pessoa e Rua Poxoréo, lado esquerdo da Avenida no sentido centro BR 364. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor R\$ 311,11.

SETOR FISCAL 527

Avenida Presidente Médici. Trecho compreendido entre a Av. Ari Coelho e Rua Suely Maria da Silva, lado direito e lado esquerdo da Avenida. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor R\$ 311,11.

SETOR FISCAL 529

Avenida Presidente Médici. Trecho compreendido entre as Ruas Suely Maria da Silva, lado direito e lado esquerdo da Avenida no sentido centro BR 364. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor R\$ 200,00.

SETOR FISCAL 531

Avenida Ary Coelho. Trecho compreendido entre a Rua Acyr Rezende de Souza e Rua José Pinto. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 200,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****SETOR FISCAL 535**

Avenida Uirapuru. Trecho compreendido entre a Avenida A e limite do Jardim Rui Barbosa. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 156,67.

SETOR FISCAL 540

Avenida Frei Servácio. Trecho compreendido entre a Rua Fernando Corrêa da Costa e Dom Pedro II. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 200,00.

SETOR FISCAL 545

Avenida Frei Servácio. Trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II e Rua José Barriga. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 200,00.

SETOR FISCAL 550

Avenida Bandeirantes. Trecho compreendido entre o Córrego Lageadinho e Rua Campo Limpo. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 71,82.

SETOR FISCAL 555

Avenida Bandeirantes. Trecho compreendido entre a Rua campo Limpo e Córrego das Avenidas Sothero Silva e Canivete. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 103,75.

SETOR FISCAL 560

Avenida Bandeirantes. Trecho compreendido entre Córrego Canivete e Avenida do Aeroporto. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 103,33.

SETOR FISCAL 565

Avenida Bandeirantes. Trecho compreendido entre a Avenida do Aeroporto e Rua Pedro Guimarães. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 144,44.

SETOR FISCAL 570

Avenida Bandeirantes. Trecho compreendido entre a Rua Pedro Guimarães até a Rua Dom Pedro II. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 251,00.

SETOR FISCAL 575

Avenida Dom Wunibaldo. Trecho compreendido entre a Rua Fernando Corrêa até a Rua Dom Pedro II. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 205,00.

SETOR FISCAL 580

Avenida Marechal Rondon. Trecho compreendido entre a Rua José Barriga e a Rua Dom Pedro Guimarães. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 157,50.

SETOR FISCAL 585

Avenida Marechal Rondon. Trecho compreendido entre a Rua Pedro Guimarães e a Rua Dom Pedro II. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 252,50.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****SETOR FISCAL 590**

Avenida Marechal Rondon. Trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II e a Rua João Pessoa. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 797,22.

SETOR FISCAL 595

Avenida Marechal Rondon. Trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e Rua Poxoréo. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 263,89.

SETOR FISCAL 596

Avenida Marechal Rondon. Trecho compreendido entre a Rua Poxoréo e Ponte do Rio Vermelho. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 199,07.

SETOR FISCAL 605

Avenida Lions Internacional. Trecho compreendido entre a Rua Otávio Pitaluga e a Rua Ariadne Feltrin Campos. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 311,11.

SETOR FISCAL 610

Avenida Uirapuru e Av. Itirio C. Costa, nos Bairros Cidade Salmen, Jardim Belo Horizonte, Jardim das paineiras e Parque Oásis. Trecho compreendido entre a Avenida A e a Avenida Presidente Médici. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 150,56.

SETOR FISCAL 614

Avenida Amazonas. Trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Fernando Corrêa da Costa. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 979,22.

SETOR FISCAL 615

Avenida Amazonas. Trecho compreendido entre a Rua Fernando Corrêa da Costa e Rua Poxoréo. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 819,44.

SETOR FISCAL 620

Avenida Cuiabá. Trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II e a Rua 13 de Maio. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 841,67.

SETOR FISCAL 625

Avenida Cuiabá. Trecho compreendido entre a Rua 13 de Maio e a Rua Fernando Correa da Costa. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 1.625,00.

SETOR FISCAL 630

Avenida Cuiabá. Trecho compreendido entre a Rua Fernando Correa da costa e Rua Poxoréo. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 375,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****SETOR FISCAL 635**

Avenida Ponce de Arruda. Trecho compreendido entre a Rua Francisco Félix e Córrego Canivete. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 107,14.

SETOR FISCAL 640

Rua Fernando Corrêa da Costa. Trecho compreendido entre a BR - 364 e a Alameda das Violetas. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 142,22.

SETOR FISCAL 641

Rua Fernando Corrêa da Costa. Trecho compreendido entre a Alameda das Violetas e a Alameda dos Jasmins. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 159,07.

SETOR FISCAL 645

Rua Fernando Corrêa da Costa. Trecho compreendido entre a Alameda dos Jasmins e a Rua Jorge Rico. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 241,85.

SETOR FISCAL 650

Rua Fernando Corrêa da Costa. Trecho compreendido entre a Rua Jorge Rico e Rua 13 de Maio. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 284,79.

SETOR FISCAL 655

Rua Fernando Corrêa da Costa. Trecho compreendido entre a Rua 13 de maio e Avenida Presidente Kennedy. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 283,81.

SETOR FISCAL 670

Avenida Ramiro B. da Silva e Luiz Carlos F. dos Santos. Trecho compreendido entre a Rua Maranhão e Avenida irmã Bernarda. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 93,33.

SETOR FISCAL 675

Rua Fernando Corrêa da Costa. Trecho compreendido entre a Avenida Presidente Kennedy e a Avenida Cuiabá. Valor do m² dos terrenos situados neste setor: R\$ 814,44.

Art. 2º A tabela de Valores Unitários por Metro Quadrado de Edificação, que se encontra descrita no Anexo II, Tabela II-B, da Lei Complementar nº 033, de 29/12/05, permanece inalterada.

Parágrafo único. A correção se dará anualmente, os valores unitários por metro quadrado (territorial e de edificação) serão corrigidos anualmente pelo índice do INPC, que precederá a base de cálculo para o lançamento do IPTU para o exercício subsequente.

Art. 3º Os imóveis prediais não dotados de infraestrutura de asfalto permanecerão com o valor do IPTU inalterado. O Poder Executivo poderá adequar as plantas

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

genéricas alteradas por esta Lei somente no exercício subsequente à execução das obras de asfaltamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 01/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada No DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
Altera o art. 12 da Lei n.º 1.800/90 que instituiu o Código Tributário do Município, modificando as alíquotas para cálculo do IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º O art. 12 da Lei n.º 1.800/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. No cálculo do Imposto, a alíquota a ser aplicada sobre o valor venal do imóvel obedecerá a seguinte tabela:

CATEGORIA DO IMÓVEL	ZONA "A"			ZONA "B"			ZONA "C"		
	Com passeio e Muro ou gramado	Com passeio ou Muro ou gramado	Sem passeio, Muro ou gramado	Com passeio e Muro ou gramado	Com passeio ou Muro ou gramado	Sem passeio, Muro ou gramado	Com passeio e Muro ou gramado	Com passeio ou Muro ou gramado	Sem passeio, Muro ou gramado
TERRITORIAL URBANO	2,0	2,5	4,0	1,5	2,0	3,0	0,6	1,0	1,2

CATEGORIA DO IMÓVEL	ZONA "A"			ZONA "B"			ZONA "C"		
	Com muro e passeio	Com muro ou passeio	Sem muro e passeio	Com muro e passeio	Com muro ou passeio	Sem muro e passeio	Com muro e passeio	Com muro ou passeio	Sem muro e passeio
PREDIAL URBANO	0,8	1,0	1,6	0,4	0,6	0,8	0,2	0,25	0,4

Art. 2º Acrescenta parágrafos 7º e 8º ao art. 12 da Lei 1800/90, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º Para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, em parcela única (a vista) o contribuinte terá um abatimento de 20 % (vinte por cento).

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

§ 8º O contribuinte poderá parcelar o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano em até 03 (três) vezes em parcelas mensais e consecutivas, sem acréscimo, desde que a parcela não seja inferior a 10 (dez) UFR.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor em 01/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 174, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
Institui a Taxa de Serviços Públicos que tem por finalidade Exclusiva o Custeio dos Serviços de Coleta, Transporte, Destinação, Tratamento e Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos gerados no Município de Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituída no Município de Rondonópolis a Taxa de Serviços Públicos de Coleta. A taxa cobrada exclusivamente em razão dos serviços públicos de coleta, Transporte /remoção destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis.

Art. 2º A Taxa de Serviços Públicos de Coleta tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial, dos serviços de coleta, transporte e destinação, dos resíduos sólidos, semi-sólidos ou líquidos, produzidos em qualquer fonte geradora no perímetro urbano, residencial, comercial ou industrial, desde que compatível com a classificação - Classe II A, da NBR 10.004.

Art. 3º A Taxa de Serviços Públicos de coleta será calculada de acordo com o custo do Município com a prestação de serviços, aferido através dos critérios estabelecidos em estudo específico, que considere, no mínimo, as seguintes informações:

I - tipo de utilização da unidade geradora (economia), classificadas em residencial, comercial e industrial.

II - estabelecimento de taxas mínimas por tipo de unidade geradora (economia).

III - o valor da Taxa por m² e valor mínimo por economia, conforme anexo I que integra esta Lei.

Parágrafo único. Para a obtenção do cálculo da variação de custos referidos no caput, tomar-se-á como base o valor da despesa apurada em balanço referente ao exercício anterior, atualizada monetariamente, pelo índice do INPC.

Art. 4º As taxas de serviços públicos de coleta serão lançadas em nome do contribuinte por ocasião da colocação a disposição da prestação dos serviços, anualmente ou de forma periódica, inclusive mensalmente, podendo ser lançada isolada ou em conjunto com outros tributos ou, ainda, através de convênios com empresas públicas ou concessionárias do poder público e de serviços públicos, juntamente com faturas de outros serviços prestados.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

Art. 5º A implantação e eventual cobrança da referida taxa de Serviços de Coleta esta condicionada a normatização legislativa das políticas públicas de resíduos no município de Rondonópolis - MT, bem como a adequações determinadas pela exigência de Lei Federal, inclusive na obediência aos prazos legais.

Art. 6º Os geradores de resíduo que possuam, por força de Lei, coleta própria ou terceirizada, cuja destinação não seja a mesma referida nesta Lei, poderão ter tabela diferenciada, de acordo com a quantidade gerada, a ser solicitada ao Órgão Municipal competente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, respeitada a anualidade.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

TAXA MENSAL DAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS	
Por m²	R\$ 0,09
Mínima	R\$ 5,97
Representa 50% do custo per capta por economia	
TAXA MENSAL DAS ECONOMIAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	
Por m²	R\$ 0,10
Mínima	R\$ 20,18
TAXA MENSAL DAS ECONOMIAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS GERADORAS DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	
Por m²	R\$ 0,15
Mínima	R\$ 23,75
Representa o custo per capta acrescido do adicional economia	

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
Altera a Lei n.º 1.800/90 que instituiu o Código Tributário do Município, incluindo setores fiscais no Anexo XI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam incluídos os respectivos bairros e setores fiscais no Anexo XI da Lei nº 1.800/90 (Código Tributário Municipal), conforme segue:

"SETOR FISCAL 120"

Localiza-se no Jardim Residencial Mathias Neves.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 52,50."

"SETOR FISCAL 121"

Localiza-se no Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, exceto nos limites lindeiros a Rua Marginal e Rua B.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 50,00."

"SETOR FISCAL 122"

Localiza-se no Residencial Antonio Geraldini.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 50,00."

"SETOR FISCAL 123"

Localiza-se no Jardim Maria Vitorasso II.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 44,00."

"SETOR FISCAL 124"

Localiza-se no Parque dos Lírios.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$70,00."

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

"SETOR FISCAL 680"

Rua Marginal e Rua B (lindeiros a BR-163) localizados no Parque Industrial Intermodal.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$150,00."

"SETOR FISCAL 685"

Avenida Rotary Internacional, trecho compreendido entre a Rua Ariadne Feltrin Campos e Avenida Paulista.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$440,00."

"SETOR FISCAL 690"

Avenida Rotary Internacional, trecho compreendido entre a Avenida Paulista e Rua da Saudade.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$160,00."

"SETOR FISCAL 695"

Avenida Rotary Internacional, trecho compreendido entre a Rua da Saudade e Rua São Sebastião.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$160,00."

"SETOR FISCAL 700"

Avenida Governador Julio José de Campos, trecho compreendido entre a Avenida Rotary Internacional e Avenida Madalena Ferreira de Moraes.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$170,00."

"SETOR FISCAL 705"

Avenida Governador Julio José de Campos, trecho compreendido entre a Avenida Madalena Ferreira de Moraes e o Anel Viário Conrado Sales Brito.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$167,00."

"SETOR FISCAL 710"

Avenida Paulista, trecho compreendido entre a Avenida Rotary Internacional (Avenida Brasil) e Avenida Governador Julio José de Campos.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$200,00."

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

"SETOR FISCAL 715"

Rua Maria Soares de Paiva, trecho compreendido entre a Avenida Rotary Internacional e Avenida Daniel R. Veodato.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$220,00."

"SETOR FISCAL 720"

Avenida Goiânia, trecho compreendido entre a Rua Rio Branco e Avenida Porto Alegre.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$180,00."

"SETOR FISCAL 725"

Avenida Goiânia, trecho compreendido entre a Avenida Porto Alegre e Avenida Irmã Bernarda.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$140,00."

"SETOR FISCAL 730"

Avenida Arapongas, trecho compreendido entre a Rua Ademir de Jesus Ribeiro e Rua das Araras.
Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$110,00."

Art. 2º Os setores fiscais 685, 700, 705, 715, 720 e 725 passam a integrar a Zona Fiscal "B", os setores fiscais 121, 124, 680, 690, 695, 710 e 730 passam a integrar a zona fiscal "B" e os setores fiscais 120, 122 e 123 a zona fiscal "C".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2013,
98ª da Fundação e 39ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.861, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre alterar o art. 1º da Lei nº 7.713, de 13 de junho de 2013 a atual Rua Pastor José Antonio da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua Presbítero José Antonio da Silva, a atual Rua Pastor José Antonio da Silva que localiza-se no Bairro Jardim Ebenézer nesta cidade de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 7º Como contraprestação ao exercício de suas atividades, o estagiário perceberá bolsa educacional e auxílio transporte, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

Parágrafo único. Fica facultado ao Poder Executivo a concessão, via Decreto, de outras vantagens pecuniárias além das descritas no *caput*.

Art. 8º Fica assegurado ao estagiário período de recesso remunerado proporcional ao tempo de efetivo exercício das atividades definidas no Termo de Compromisso a ser concedido em período determinado pelo seu superior imediato.

§ 1º A desistência ou a rescisão antecipada motivada implicará na perda do direito ao recesso.

§ 2º Em nenhuma hipótese será permitida a conversão do recesso em pecúnia.

Art. 9º O termo de compromisso de estágio terá vigência pelo prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A prorrogação do termo de compromisso ficará condicionada a comprovação da renovação de matrícula ou permanência do estagiário na condição de aluno.

Art. 10. A duração do estágio não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 11. O estagiário será desligado do programa:

I – por conclusão do curso ou expiração do prazo determinado no respectivo termo de compromisso;

II – por conveniência da administração;

III – em caso de descumprimento ou infração pelo estagiário de quaisquer das cláusulas do Termo, a ser comunicado pelo superior imediato;

IV – pelo não comparecimento, sem justificativa, durante 02 (dois) dias consecutivos ou 03 (três) intercalados, no prazo de um mês;

V – em caso de suspensão ou interrupção do vínculo com a instituição de ensino superior;

VI – a pedido do estagiário.

Art. 12. Os estagiários terão suas atribuições e obrigações estabelecidas em ato normativo próprio, bem como, no termo de compromisso de estágio celebrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.859, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Regulamenta o programa de estágio remunerado do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais, especialmente da Lei Municipal nº 7.170, de 28 de março de 2012 e Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI**

Art. 1º Os estudantes residentes no Município de Rondonópolis matriculados e efetivamente frequentes no ensino regular em instituições de educação superior, poderão ser beneficiados pela concessão de oportunidades de estágio curricular, obrigatório ou não, através de Convênio firmado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR e, direta ou indiretamente, as respectivas instituições de ensino.

Art. 2º O estágio de que trata o Art. 1º tem cunho educativo, visando à preparação do educando para o trabalho produtivo.

Art. 3º A quantidade de vagas de estágio será conforme os critérios estipulados no Art.17, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 4º Não será admitida a contratação de estagiário com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.

Art. 5º Aos educandos selecionados e em atividade de estágio compete, sob pena de revogação automática do Termo de Compromisso:

I – o efetivo exercício das atividades definidas no Termo de Compromisso em jornada laboral compatível com as atividades escolares de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais ou de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais;

II – comprovação semestral da sua regular matrícula e frequência escolar em curso superior;

III – assinatura de termo de compromisso pelo educando ou seu responsável.

Art. 6º O Termo de Compromisso de estágio será celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR, a Instituição de Ensino e o educando, sob pena de negativa de admissão ao estágio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 13. Os estagiários poderão ser disponibilizados, mediante convênio, para órgãos públicos de quaisquer Poderes cujas atribuições estejam relacionadas a atividades de interesse do SANEAR.

Art. 14. Aos critérios e normas não definidos na presente Lei, aplicar-se-á subsidiariamente a Lei Federal 11.788/2008, bem como as regulamentações posteriores estabelecidas pelo Governo Federal.

Art. 15. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 16. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI Nº 7.860, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
20.606.2350.1871.871 – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	600.000,00
TOTAL	R\$	600.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 2628.0167820-30/2004, que entre em si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Rondonópolis-MT, objetivando a conclusão da obra de execução de ações relativas ao programa PRONAF.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****DECRETO Nº 7.084, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
15.452.2100.2096.096 – Conservação da Sinalização Horizontal e Vertical		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros- PJ	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	200.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
15.451.2100.1039.039 – Ampliação da Sinalização Horizontal e Vertical		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	95.000,00
15.452.2100.2096.096 – Conservação da Sinalização Horizontal e Vertical		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	105.000,00
TOTAL	R\$	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****DECRETO Nº 7.085, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.860/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
20.606.2350.1871.871 – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	600.000,00
TOTAL	R\$	600.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 2628.0167820-30/2004, que entre em si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Rondonópolis-MT, objetivando a conclusão da obra de execução de ações relativas ao programa PRONAF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****DECRETO Nº 7.087, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

Regulamenta o art. 2º da Lei Complementar n.º 172, de 27 de setembro de 2013 que Altera a Lei n.º 1.800/90 que instituiu o Código Tributário do Município, modificando o valor do m² nos setores fiscais no Anexo XI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os Valores Unitários por Metro Quadrado de Edificação que se encontra descrita no Anexo II, Tabela II-B, da Lei Complementar n.º 033, de 29/12/05, conforme índice de correção e período estabelecidos no parágrafo único do art. 2º Lei Complementar n.º 172, de 27 de setembro de 2013, passando a vigorar conforme segue:

Tabela de Valores Unitários por Metro Quadrado de Edificação

PONTUAÇÃO	VALOR R\$/M2
Até 10 pontos	24,10
011 a 015	34,41
016 a 020	41,28
021 a 025	55,06
026 a 030	75,69
031 a 035	110,09
036 a 040	147,94
041 a 045	216,76
046 a 050	254,62
051 a 055	330,30
056 a 060	412,91
061 a 065	471,40
066 a 070	529,90
071 a 075	581,51
076 a 080	626,24
081 a 085	674,42
086 a 090	794,84
091 a 095	825,79
096 a 100	911,83
101 a 105	946,24
106 a 110	1.128,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de Setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA N.º 002/2013 DE 30 de Setembro de 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Sidnei Fernandes no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013, a relação nominal dos aprovados e classificados que compõe o anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - A contratação temporária obedecerá à ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados e dos classificados, caso haja conveniente necessidade da administração pública em conformidade com o Edital 001/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sidnei Fernandes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria n.º: 15.814/2013



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANEXO I PORTARIA INTERNA N.º 002/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

N.º INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
026	COORDENADOR GERAL	WILLIAN DILSON DE LIMA	1º	CLASSIFICADO

N.º INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
015	COORDENADOR PEDAGÓGICO	RENAN HENRIQUE MAGISTRI	2º	CLASSIFICADO

N.º INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
030	COORDENADOR DE NÚCLEO	RENATO CAIRISSON CAVALCANTE DE SOUZA	1º	APROVADO
014	COORDENADOR DE NÚCLEO	EDAGMAR DALBÉRIO	2º	APROVADO
007	COORDENADOR DE NÚCLEO	ROMES MATIAS DE OLIVEIRA	3º	CLASSIFICADO
034	COORDENADOR DE NÚCLEO	IFANI CARLA NUNES NOGUEIRA	4º	CLASSIFICADO
059	COORDENADOR DE NÚCLEO	CLEILTO PEREIRA DE BARROS	5º	CLASSIFICADO
039	COORDENADOR DE NÚCLEO	TATIANE DA SILVA PAHÁ	6º	CLASSIFICADO
004	COORDENADOR DE NÚCLEO	WELISSON DOUGLAS BARROS RODRIGUES	7º	CLASSIFICADO
056	COORDENADOR DE NÚCLEO	ADEMILTON LAUREANO XAVIER	8º	CLASSIFICADO
053	COORDENADOR DE NÚCLEO	RONALDO JOSE DA COSTA	9º	CLASSIFICADO
053	COORDENADOR DE NÚCLEO	SUERLAINE DOS REIS DE OLIVEIRA	10º	CLASSIFICADO
035	COORDENADOR DE NÚCLEO	GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA	11º	CLASSIFICADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

052	COORDENADOR DE NÚCLEO	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BALLEZ	12º	CLASSIFICADO
022	COORDENADOR DE NÚCLEO	DANIELA RIBEIRO DE SOUZA	13º	CLASSIFICADO
018	COORDENADOR DE NÚCLEO	JHONATAN SANTOS PICOLE	14º	CLASSIFICADO
046	COORDENADOR DE NÚCLEO	SEDECIA ALVES FERREIRA	15º	CLASSIFICADO
033	COORDENADOR DE NÚCLEO	JAIR APARECIDO DOS SANTOS	16º	CLASSIFICADO
025	COORDENADOR DE NÚCLEO	PEDRA ALVES DE SOUZA	17º	CLASSIFICADO
036	COORDENADOR DE NÚCLEO	EDERSON FERREIRA DE MORAIS	ELIMINADO	ELIMINADO
054	COORDENADOR DE NÚCLEO	NIELA NATALIA DA SILVA ANDRADE VILELA	ELIMINADO	ELIMINADO
061	COORDENADOR DE NÚCLEO	DIOGO DIEDRICH LEMES GRELLMANN	ELIMINADO	ELIMINADO
050	COORDENADOR DE NÚCLEO	LAZARO SEXAS LUIZ SILVA	ELIMINADO	ELIMINADO

N.º INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
021	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	FABIO RIBEIRO	1º	APROVADO
020	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	MAURINA BRAZ DE MELO	2º	CLASSIFICADO
010	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	EPAMINONDAS DE JESUS FEITOSA	3º	CLASSIFICADO
057	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	BRUNG RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS PIMENTA	4º	CLASSIFICADO
050	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	5º	CLASSIFICADO
058	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	OSVALDO LEANDRO PEREIRA LIMA	6º	CLASSIFICADO
038	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	EDIO EDUARDO OFSIVANA BIZERRA	ELIMINADO	ELIMINADO
041	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	FERNANDO MARCILIO DE ALMEIDA SOUZA JUNIOR	ELIMINADO	ELIMINADO
054	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	TATIANE FERREIRA DE SOUZA	ELIMINADO	ELIMINADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

N.º INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
009	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ANA PAULA DOS SANTOS	1ª	CLASSIFICADO
021	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JOSÉ ALVES DA MATA	2ª	CLASSIFICADO
001	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS	3ª	CLASSIFICADO
048	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	4ª	CLASSIFICADO
002	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	KLEBER GOMES DUARTE	5ª	CLASSIFICADO
006	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	WILDE DO NASCIMENTO NUNES FILHO	6ª	CLASSIFICADO
005	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REGINA SÁLVIA SANTOS DE OLIVEIRA	7ª	CLASSIFICADO
003	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARCELO DOS SANTOS RUFINO	8ª	CLASSIFICADO
044	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RAUL SOUZA FONTANA	9ª	CLASSIFICADO
016	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IVAN DE OLIVEIRA	10ª	CLASSIFICADO
008	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	BRUNO ARAÚJO BOTELHO	11ª	CLASSIFICADO
031	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	FABIANA TENÓRIO SILVA	12ª	CLASSIFICADO
029	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CARLA REGINA CARARO DE JESUS	13ª	CLASSIFICADO
040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SILVANIA ALVES MATOS DE OLIVEIRA	14ª	CLASSIFICADO
019	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TÂNIA CASTILHO VIEIRA SANTOS	15ª	CLASSIFICADO
042	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JULIO ISAAC RODRIGUES MARIANO	16ª	CLASSIFICADO
012	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARCIA SALVIANO DOS SANTOS	17ª	CLASSIFICADO
049	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CLEBERSON DE ARAUJO BRITO	18ª	CLASSIFICADO
047	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	KARYLIA SAMARA DA COSTA	19ª	CLASSIFICADO
017	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SELMA RODRIGUES DE SOUZA	20ª	CLASSIFICADO

Rua: João Pessoa nº. 474 1ª Andar - Centro - Fone: (066) 3411-5327 / 3411-5323 Fax: 3411-5127- CEP: 78.700-080
Rondonópolis - Mato Grosso e-mail: esporte@rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

N.º INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
028	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EDEVALDO DIAS CABALJO	ELIMINADO	ELIMINADO
013	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NOEMY CANDIDA DA SILVA	ELIMINADO	ELIMINADO
023	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	ELIMINADO	ELIMINADO
032	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ILUIS EDUARDO MARQUES	ELIMINADO	ELIMINADO
027	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CRISTIANA PAULA DOS SANTOS	ELIMINADO	ELIMINADO
052	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	BRUNO GONÇALVES PEREIRA	ELIMINADO	ELIMINADO
045	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SARA RODRIGUES SEVERIANO CARINHANHA	ELIMINADO	ELIMINADO
057	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VICTOR DA SILVA FAGUETTE	ELIMINADO	ELIMINADO
043	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	BRUNO CAMPOS DE LIMA	ELIMINADO	ELIMINADO
024	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IKARO FERREIRA PAIVA RONDON	ELIMINADO	ELIMINADO

Sidnei Fernandes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria n.º: 15.814/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 24/09/2013 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos, Faixas, Banners, Sacolas, Placas e outros destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME	59.997,50
02	INFOGRAF PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	4.350,00
03	IMPACTO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.750,00
04	IMPACTO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	2.100,00
05	LOTE FRUSTRADO	—
06	IMPACTO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	4.180,00
07	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME	750,00
08	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME	1.440,00
09	ELIFRANCIS INDUSTRIA COM. GRAFICA E EDITORA LTDA	5.600,00
Total Licitado R\$		81.167,50

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2013.

[Assinatura]
Cada Aguiar Pereira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 25/09/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"Aquisição de materiais de uso médico hospitalar que serão utilizados junto aos pacientes portadores de Diabetes, atendidos através do Programa de Diabetes Mellitus e do Programa Hipertensão - Diabetes tipo I e II, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR"**.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	HOSPFAR IND.COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	29.790,00
02	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	38.000,00
03	WEISS E NAKAYAMA LTDA ME	13.950,00
04	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7.200,00
05	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	34.000,00
06	WEISS E NAKAYAMA LTDA ME	1.074,00
TOTAL LICITADO		R\$ 124.014,00

Rondonópolis-MT, 30 de Setembro de 2013.

[Assinatura]
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 13/2013, cujo objeto é a **"AMPLIAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON, LOCALIZADO NA RUA SABARÁ, S/N, BAIRRO VILA RICA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT"**, foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 15/10/2013, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. O motivo de correção do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, podendo os interessados retirarem o edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no endereço acima mencionado. As informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5737 / 5740, das 13:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2013.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 14(catorze) de outubro de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA ATENDIMENTOS DOS POÇOS FERNANDÓPOLIS E PT 16 VILA MARIANA."

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2013.

Marley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

O **SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Av. José de Alencar, esquina com a Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados, que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação na modalidade Concorrência Pública, abaixo discriminada, foi **CONSIDERADA DESERTA**, devido ao não comparecimento de interessados no certame. CP 002/2013 - Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ATÉ 400 METROS DE PROFUNDIDADE E VAZÃO ESTIMADA DE 200 M³/H CADA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO, COM RECURSOS DO PAC2, NESTA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT, NA FORMA DE EXEQUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS"**

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2013

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78.700-220 | Tel: (66) 3902-1060 | Fax: (66) 3902-1067
contato@sanearmt.com.br - www.sanearmt.com.br

Edital

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO 01 - PSICOLOGO
VAGAS: 01
CARGA HORÁRIA: 20 horas

ORDEN	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
01	TALLA MAIARA GRECO	03372420110	024	17	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
02	DEYCE FRANCISCA DA SILVA ALVES	02936885167	039	17	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
03	PAMELLA PATRICIA DA SILVA	03042355128	135	17	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
04	ANDRE BARROS DE ARAUJO	02095392167	205	17	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
05	MARIA ALICE ERZINGER	02526675146	022	16	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
06	ELIARA BALMIGAROT	02026967156	257	16	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
07	DENISE FONSECA DE OLIVEIRA	05386024106	341	16	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
08	CAROLINE DA SILVA STEFAN	01550593196	120	15	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
09	NATHAN SANTOS OLIVEIRA	03653730198	158	14	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
10	ELIENE URSULINA DOS SANTOS	55012590194	250	14	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
11	ANDREA YOLANDA DE PAULA	01318653682	351	14	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
12	SONIA BATISTA COSTA	01907831177	021	13	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
13	SUELYN SUEMI DA MATA KAKUMI	024703042155	121	13	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
14	HELENA SABARANSKI	01608525169	122	13	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
15	JACQUELINE MOREIRA BARROS	73744743187	238	13	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
16	MARIA BERNARDETE COELHO	11297661877	273	12	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
17	SUELEN EDIANE DA SILVA NAIMÉ	00540741930	133	11	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
18	ADRYANE LOHARA ALVES MEIRA	01818480158	240	11	CLASSIFICADO	PSICOLOGO
19	LUANA PAULA PAES LIMA	02308179120	261	09	DESCLASSIFICADO	PSICOLOGO
20	CARLA CRISTINA BADEIRA VIALI	21833836885	230	08	DESCLASSIFICADO	PSICOLOGO
21	FABIANA XAVIER DE BARROS	30941450854	196	07	DESCLASSIFICADO	PSICOLOGO
22	CAMILA BRANCO DE QUEIROZ	01929019157	134	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	PSICOLOGO
23	LAURA DE OLIVEIRA GONÇALVES	98387596191	172	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	PSICOLOGO
24	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	01627739190	137	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	PSICOLOGO
25	FABRICIA ROCHA MOURA	02799413100	214	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	PSICOLOGO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

CARGO 02 - ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS: 05
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ORDEM	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
01	KENIA MARIA AMARAL OLIVEIRA	7773390249	23	19	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
02	CLEIDIANE LITTE SUENO ABES	9346131220	125	17	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
03	IVANETE FERREIRA FERREIRA	66698762149	163	17	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
04	RYTA APARECIDA DE MELO	4242753308	54	16	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
05	ROSIMENE GONÇALVES	4438827900	269	16	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
06	ADRIANA GOMES DE MORAIS	94102810100	18	16	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
07	EDNEIA BERNARDINO PRIORI DE SOUZA	7468749958	347	16	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
08	KIOBANA DA SILVA REIS	02308601132	150	15	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
09	MARCIA GISELENE CASALI	3232530134	373	15	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
10	GLEYCE KELLY DE RESENDE PARRA	01427106163	180	14	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
11	TERECINHA MARFIA MACHADO DE LIMA	47509061134	267	14	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
12	BRUNO ANAJO BOTELHO	01626076135	7	13	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
13	ESCRINE DA COSTA BATISTA	51864710179	144	13	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
14	VANILDA SILVA DAS NEVES NOVAES	57100128153	112	13	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
15	ANDRÉIA SANTO SANTOS	00713403100	288	13	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
16	MIRIAN SANTANA CORREIA DE ARAUJO	62757210149	6	12	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
17	HILDETE SILVEIRA LOPES	60577660115	211	12	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
18	COSSA CARVALHO SILVA	52495019115	72	11	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
19	ARLETE DE SOUZA SANTOS	04608611891	86	11	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
20	SELYA MARIA VIANA	49155170101	105	11	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
21	CATIANA FERNANDA BOMDES	92895156000	108	11	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
22	ADRIANA SALES KONFIM GALANDEI	43289118134	160	11	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
23	CRISTIANE MENDONÇA DA FONSECA	60330201020	33	10	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
24	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	56816606168	25	10	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
25	ZEILA LUCAS DE OLIVEIRA	38087621020	204	10	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
26	KEILA OLIVEIRA MOREIRA	00542167190	115	10	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
27	TANAI REGINA CASOLLA DEMICIANO	05424023860	304	10	CLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

CARGO 04 - AGENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS: 04
CARGA HORÁRIA: 40 horas

ORDEM	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
01	ROSIMENE DOS SANTOS	66698762149	142	20	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
02	CLÉBER VINÍCIUS CARDOSO DE ABREU	01612341890	315	20	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
03	LAYANNE DE OLIVEIRA MARTINS	11148925790	325	20	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
04	RODRIANE ROSA RIBEIRO	02271209134	26	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
05	DONALD DE AZEVEDO ADETO	8916171749	33	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
06	RANEA BATISTA NASCIMENTO FERREIRA	03877621016	33	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
07	MARIA DIVINA MONTALVÃO DOS SANTOS	85657761001	306	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
08	SILVIA ALVES DOS SANTOS	00391145170	248	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
09	THAIS DA SILVA ALVES	0367248388	237	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
10	ADRIANA LUIZA REIS BORGES	54649394134	241	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
11	REYNIA REYNATA LACONTO DE SOUZA	02927606100	289	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
12	ALICIANA OLIVEIRA MARTINS	3847267491	260	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
13	ANA PAULA MACIELA DANTE SANTOS SILVA	04062193020	265	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
14	DIVIA LARISSA REIS RABELO	0404961185	12	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
15	SIMONE DOS SANTOS CARVALHO	39428999193	166	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
16	YARELI FELY PPF GOMES	0491409108	161	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
17	DANIELA SANTANA DA SILVA MOREIRA	70301015172	299	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
18	HELOISA SANTANA DE LIMA RODRIGUES	04060870261	368	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
19	JULIETH RODRIGUES DO NASCIMENTO	02115022149	291	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
20	MARIA DE FATIMA SOUZA GOMES	01070621257	287	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
21	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	5899848272	37	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
22	SILVIA RODRIGUES DE SOUZA	44249932172	91	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
23	VANESSA FLORES SILVA SANTOS	97421296134	41	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
24	WALMY MORTALHO DE OLIVEIRA	03883685157	74	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
25	KATYLLA ARRY SILVA OLIVEIRA	04587121030	116	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
26	FLAVIA CARLA PEREIRA SOARES	03627774158	281	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
27	CHARLES SUEITH MARQUES DOS SANTOS	03057791223	278	19	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

ORDEM	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
28	BRENICE RODRIGUES STOKER	39623891891	90	9	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
29	ROSELY DE SOUZA CARVALHO	00601017839	159	9	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
30	SOMIA SILVA NASCIMENTO AGUIAR	66423681153	268	9	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
31	ELIANE DA SILVA NUNES	69197708120	395	9	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
32	TATIANE PAIS AGUIAR	01388981336	160	8	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
33	LEONARA SOUZA LOPES	47448474187	127	7	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
34	IVANILZA ALVES DA COSTA	4688128168	143	7	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
35	KATLYN CRISTINA DE OLIVEIRA PERMANDES	52387165134	336	7	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
36	FRANCISCA VANDERLEI LOPES	24065101391	296	7	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
37	WENDY LIMA DE ARAUJO	93865369168	35	5	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
38	REGINA MARIA DE BARROS AQUINO	4243043172	161	5	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
39	ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	78930186177	114	4	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL
40	NUBIA MARIA DE JESUS REZENDE	98785110172	145	4	DECLASSIFICADO	ASSIST. SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

ORDEM	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
28	MARILENE CARRO	3039242100	940	14	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
29	MITE RODRIGUES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	94462291349	806	14	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
30	CAMILA COSTA MANGALHINS	03434261887	310	14	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
31	VICTOR VENANCIO MIRANDA	01126996180	64	12	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
32	TATIANE DA SILVA RIBEIRO	9794102130	71	12	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
33	BRUNO GONÇALVES PEREIRA	03038035307	932	12	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
34	JONSON CRISTIANO ROSA FERREIRA	04071034196	292	12	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
35	MYRIELA SICKELBIA SILVA SOUZA	77262548191	372	12	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
36	ROSANGELA SANTANA GARCIA	00788961080	36	10	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
37	ANITA DAS DORES ALVES PEREIRA	01070467387	67	10	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
38	VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	36080612100	102	10	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
39	JANUÁRIO FORTES FLAVES	07102128101	111	10	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
40	MARLEY AMARAL LENTE	00951991891	205	10	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
41	JEFERSON LUIZ VAZ	48484874001	329	10	CLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
42	DIVANNE VASCONCELOS RIBEIRO	03866670190	38	8	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
43	BRUNA LINDAVANINI ALVES RABELO	01589133129	235	8	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
44	BARRBARA NETA PEREIRA PORTO	01776460197	325	8	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
45	EDSONIA MARQUES OLIVEIRA GOMES	04043191118	234	6	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
46	EDMILSON PEREIRA DE MORAES	55137220153	239	6	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
47	JAYNE OLIVEIRA DOS ANJOS	0641613166	246	6	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
48	EDNA CARDOSO DE ALMEIDA	46881032394	239	6	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
49	LAIZA LARA RODRIGUES	01848341121	128	6	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
50	ELIABETH AMALIA PAUANO	35302490104	113	6	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
51	EDNEI DOS SANTOS SANTANA	56940092587	76	6	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
52	DANIEL BORGES OLIVEIRA	03604317205	234	6	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
53	JOELIANE FERREIRA DOS SANTOS	72120500180	190	6	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
54	SILVIA SILVA CARDOSO DE ANDRADE	00314981171	312	6	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN
55	ROSANGELA PEREIRA PUCAS	69943191817	216	6	DECLASSIFICADO	AGENTE ADMIN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

CARGO 03 - ADMINISTRADOR
VAGAS: 01
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ORDEM	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
01	NATÁLIA ARIANE DE ARAÚJO BALDO	02462499199	25	13	CLASSIFICADO	ADMINISTRADOR
02	MARCIA CARDOSO RODRIGUES	9689910149	280	11	CLASSIFICADO	ADMINISTRADOR
03	GILSON DOS SANTOS NETO	5294140183	20	11	CLASSIFICADO	ADMINISTRADOR
04	LAILA FÁBIA MENEZES GARCIA	59933676153	53	9	DECLASSIFICADO	ADMINISTRADOR
05	ADRIANA REZENDE GARCIA	79681899105	8	AUSENTE	DECLASSIFICADO	ADMINISTRADOR
06	CAMILA CALHEIRA DE JESUS CALHEIRA CORREIA	01778461316	236	AUSENTE	DECLASSIFICADO	ADMINISTRADOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

CARGO 04 - COORDENADOR PEDAGOGO DO ACESSO AO TRABALHO
VAGAS: 01
CARGA HORÁRIA: 40 horas

ORDEM	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
01	LUZIANNA CRISTINA SILVA RIBEIRO	76899121358	188	12	CLASSIFICADO	COORD. PEDAG.
02	VIVIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	02289020126	147	9	DECLASSIFICADO	COORD. PEDAG.
03	ELIANE DA SILVA	69197708120	138	9	DECLASSIFICADO	COORD. PEDAG.
04	WILLIAM DE JESUS MACEDO DA SILVA	79889990163	119	AUSENTE	DECLASSIFICADO	COORD. PEDAG.
05	MARITA DE SOUZA REZENDE	70827946164	148	AUSENTE	DECLASSIFICADO	COORD. PEDAG.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

CARGO 06 - AGENTE DE MOBILIZAÇÃO
VAGAS: 12
CARGA HORÁRIA: 36 horas

ORDEM	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
01	VILBERNE REISA DOS SANTOS	0189101188	137	20	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
02	KETLY BARBARA ALVES DA SILVA	03955723187	201	20	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
03	ROSILENE MARIA FLEURY VON STEIN	66260126149	50	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
04	MOISILÉ GEDICIA SCHANDNER	01072375198	307	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
05	ELIANA MAGALHÃES	6678625115	111	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
06	LEONARDO PARRA PIROTTA	0373846115	123	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
07	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	75191511149	134	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
08	MAIRA CRISTINA SANTOS	65161800139	139	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
09	CRISTIANE RAMOS DO NASCIMENTO	96760205129	307	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
10	RACIMIA EVANGELISTA SANTOS	95482606018	188	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
11	ANDRÉIA INSPECTOR RODRIGUES PEREIRA	03394109180	265	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
12	DANIELLY CORREIA	00200276195	213	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
13	FERNANDA BARBOSA DIAS	01771769137	232	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
14	LUCKLEIA SOUZA ROCHA	71519801149	252	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
15	APARECIDA FERNANDA LIMA	61709178134	304	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
16	REGINA SOUZA DOS SANTOS	03031171131	17	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
17	PEREIRA PAULO DIAS	87478878134	48	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
18	LAURINA MAXIMIA DE ALMEIDA	55106200130	252	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
19	ELISABETH RODRIGUES DOS SANTOS	94251181201	151	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
20	BEATRIZ MORAES JARDIM	03670618139	131	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
21	TATIANE APARECIDA DA SILVA	03940188189	136	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
22	VALDEIR LINO DA SILVA JUNIOR	02529712109	139	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
23	CEZILIA GELBINE PEREIRA	01740944001	271	19	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
24	NICOLINA TAVOCHI	91848700138	61	14	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
25	DARFALMIRA ROCHA DE OLIVEIRA	0270725139	31	14	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
26	EMERSON ROCHA DE OLIVEIRA	94520625110	31	14	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.
27	VINÍCIUS OLIVEIRA DE SOUZA	01773801150	42	14	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

28	CYNTHIA KARNELLE DE SOUZA CAMPOS	0308425630	77	14	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
29	MARIA MARTA DE ALMEIDA	4698031649	151	14	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
30	ADRIANA MARGARIDA DE ALMEIDA	9455276218	179	14	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
31	ANA RUBIA DE FREITAS CRISTE	030924143	227	14	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
32	JOSEANA BERNARDES DE OLIVEIRA	9259592337	256	14	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
33	FRANCISLENE PEREIRA MEDES	0245795287	363	14	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
34	ALLIANE MORAES NUNES	3847077191	37	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
35	NIZETE DA COSTA	7200801153	84	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
36	ANA PAULA DA SILVA	8488522134	43	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
37	SIRENE ZACARIAS DE MOURA	0761250162	51	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
38	SUELI APARECIDA DE FRANÇA	2864042189	80	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
39	CLEOTILANNE SILVA DE OLIVEIRA	03331427162	104	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
40	VANESSA LUSA DE OLIVEIRA	0915002174	109	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
41	KEZILAN MOREIRA DA SILVA	0723394373	161	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
42	SABRINA TEAL BOTELHO	7038002348	36	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
43	VANI MORAES DA SILVA	4821105191	253	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
44	JANE CLEIA SOUZA FERREIRA	0182921794	184	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
45	GIULIANO ZOUZAVI DE SOUZA	01638881178	219	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
46	SABRILA DOS ANJOS MELO	0353018150	254	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
47	KAISTON LIMA PEREIRA	0248079317	317	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
48	ALEXANDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	6052474330	338	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
49	FABIANA FERREIRA DE MORAES	0362747317	365	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
50	SERAPITANA MORAES COSTA	4340505848	321	12	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
51	NATHANNA ALVES DE MOURA	0362302803	32	10	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
52	EDNA MENDES RIBEIRO VALEIRO	9538190148	45	10	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
53	JONAS GUIMAR	0240540406	61	10	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
54	ANDRÉS ALVES DE BRITO	1416188149	73	10	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
55	JEUSICA NAIARA HENRIQUE ARRAUJO	0238885154	153	10	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
56	VICTOR PUZO URAS GONÇALVES	9452044126	62	10	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
57	MARINA MENDES PEREIRA	0257049194	128	10	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
58	ROSEMEDEIA ALVES BARROS	0211268109	227	10	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
59	ANDRÉ JUNIOR BRAGA	11330140761	152	10	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
60	ROSANGELA GOMES DA COSTA	58120707187	296	10	CLASSIFICADO	AGENTE MOBIL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

28	THIAGO NORRMAN FORTES	0459005136	243	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
29	VALDIEIRA APARECIDA CARLOS	53154797487	159	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
30	ANIELLY ALMEIDA PAULO	0461053214	307	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

CARGO 08 - MOTORISTA
VAGAS: 04
CARGA HORÁRIA: 40 horas

ORDEM	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
01	JEFFERSON WEBER MOREIRA DA SILVA	04080422134	282	20	CLASSIFICADO	MOTORISTA
02	SEBASTIÃO ROBERTO BARRELOS	0540050991	1	19	CLASSIFICADO	MOTORISTA
03	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA	0158444132	10	18	CLASSIFICADO	MOTORISTA
04	JOSÉ EMILIO CAMARINHO NETO	7228418304	189	18	CLASSIFICADO	MOTORISTA
05	ELISANGELA APARECIDA DEJAVY	9703010134	228	18	CLASSIFICADO	MOTORISTA
06	RICARDO COLARES	8409990106	289	18	CLASSIFICADO	MOTORISTA
07	ROGERIO VIEIRA DE SOUZA	0301173118	66	15	CLASSIFICADO	MOTORISTA
08	JOSÉ BALBOIA DE MORAIS	0797670797	231	16	CLASSIFICADO	MOTORISTA
09	DONILAS ALVES DE MORAES	0408480111	255	16	CLASSIFICADO	MOTORISTA
10	RODOLFO GOMES MEYFMAN	3840402195	349	16	CLASSIFICADO	MOTORISTA
11	JANIELA DA SILVA RIBEIRO	0329121212	294	16	CLASSIFICADO	MOTORISTA
12	DANIEL MATEUS DOS SANTOS JUNIOR	20530359192	313	16	CLASSIFICADO	MOTORISTA
13	ALBANO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	0491938136	82	16	CLASSIFICADO	MOTORISTA
14	MICHEL CARLOS DE SOUZA	4503525134	148	14	CLASSIFICADO	MOTORISTA
15	GABRIEL SANTOS DE JESUS	4629240115	323	14	CLASSIFICADO	MOTORISTA
16	JOÃO ROBERTO TACANTINS DE OLIVEIRA	0430418123	302	14	CLASSIFICADO	MOTORISTA
17	ALISSANDRO LAUREANO DE OLIVEIRA	4605091704	3	10	CLASSIFICADO	MOTORISTA
18	ALISSANDRO LAUREANO DE OLIVEIRA	0433007979	223	10	CLASSIFICADO	MOTORISTA
19	JEFFERSON DA SILVA SOUZA	0444520934	298	10	CLASSIFICADO	MOTORISTA
20	HELBER CÉSAR DA CRUZ Figueiredo	0791914617	313	10	CLASSIFICADO	MOTORISTA
21	WENSTON DEBSON MAGAL	0842194154	7	8	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
22	EDSON DOS SANTOS	4901010153	18	8	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
23	VILSON RODRIGUES DE MOURA	0707890181	156	8	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
24	AZELMO APARECIDO TRAVASSOS PEREIRA	9785226872	247	8	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
25	GLAUBER CASSIANO	0204807125	108	8	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
26	ANTONIO FERREIRA LEITE	2081980168	49	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
27	PAULO HENRIQUE ANTONIO DA SILVA	0978611153	225	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

61	FERNANDA BORTOLINI DE AMORIM	0378907189	14	8	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
62	JANA DE CAVALCANTE DOS SANTOS	2098987138	68	8	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
63	ELSON DE LIMA	8776953149	79	8	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
64	FRISCOLA SOARES VILARINHO	0185439305	110	8	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
65	GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA DO AMARAL CARDOSO	01642751128	149	8	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
66	JOSIANA KAROLINE DA SILVA ALMEIDA	0257049194	218	8	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
67	MARINALVA DA SILVA AUGUSTO	5640071727	252	8	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
68	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA ALVES	5426180800	275	8	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
69	MARIA ELZA NUNES SANTANA	78597455187	300	6	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
70	IZADORA MENDES DA SILVA	03824876132	140	4	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
71	REBEKA SILVA E SOUZA	6140068215	328	4	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
72	THAI RODRIGUES ARRAUJO	5901613168	179	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
73	SOLANGE MARIA MACEDO DOS SANTOS	5133560197	168	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
74	LAURA CRISTINA SANTOS DE LIMA	87243078104	203	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
75	VILMAR CARLOS LISBOA CORREA	5286438168	244	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
76	KARENITHA MARIA DA SILVA	51482215568	100	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
77	BERNARDO JOSEFA MATEOS	01374517763	291	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL
78	ELIZ MORGANA LUCAS DE FREITAS	02100873142	243	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	AGENTE MOBIL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

28	ADRIANO SALES SILVA	02788912134	202	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
29	ROSETO GOMES	73340573234	186	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
30	LUCAS ANTONIO ALVES PEREIRA	0907108146	247	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado - 001/2013

CARGO 07 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
VAGAS: 05
CARGA HORÁRIA: 30 horas

ORDEM	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
01	PAULA PORTO MALTA GONÇALVES	01079030106	219	20	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
02	ENICA RUBIA MACHADO DE OLIVEIRA	02979796156	258	20	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
03	SUELI DA SILVA GONÇALVES	03674482109	89	18	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
04	MARINA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS	4324579372	111	18	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
05	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	7979499120	146	18	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
06	MARCELA CALVADO DOS SANTOS	93046120170	144	18	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
07	KAMILLA FERREIRA VALENTIM SAHINO	02211703183	181	18	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
08	MILENA PEREIRA DA SILVA	0423846151	270	18	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
09	JULIA EMANUELLY DE OLIVEIRA	03060880113	84	16	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
10	IRINEIDE DE SOUZA BARROS	01094483189	117	16	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
11	LUCINEI MACHADO BARROSA	0196229190	162	16	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
12	GRACIELLY VIEIRA DA SILVA	01196256101	176	16	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
13	WILSON DA SILVA GONÇALVES	0603724114	217	16	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
14	FRANCINE BARROSA PIADO	04650879401	364	16	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
15	ANA MUNIZ DE ALMEIDA	0197394170	337	16	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
16	FABIO DA SILVA MONTEIRO	6277854130	40	14	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
17	SADIRIANA BESSA MARTINS BORGES	0318877114	745	14	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
18	LAURILIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	88910548100	284	14	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
19	DANIELLE BARBOSA RODRIGUES	6460990137	269	14	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
20	ELIZANGELA MENDES DA SILVA	0995211157	327	14	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
21	ELIZANGELA VIEIRA COSTA	01805497154	238	10	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
22	JOÃO MONTEIRO SALGADO JUNIOR	09904242180	277	10	CLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
23	MARCO ANTONIO BOTELHO	57020029153	67	8	DESCLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
24	WILSONTON FERNANDES OLIVEIRA	0800728218	515	8	DESCLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
25	NATÁLIA FARIAS DE SOUZA	4269452580	195	6	DESCLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
26	CITIZIANA BRITO DE MOURA	03734250149	218	6	DESCLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN
27	DANIEL DOS SANTOS MUNIZ	0230333442	176	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	TEC. EM ADMIN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SETEMBRO/2013

FOLHA DE
GABARITO

NÍVEL FUNDAMENTAL

01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SETEMBRO/2013

FOLHA DE
GABARITO

NÍVEL SUPERIOR

01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SETEMBRO/2013

FOLHA DE
GABARITO

NÍVEL MÉDIO

01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

01	222216	Suelen Martins	Estagiária	02 dias - a partir do dia 26/09/2013 - Licença Médica.
----	--------	----------------	------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

01	119636	Sonimarcia da Silva Brito	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativo	01 dia - do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
----	--------	---------------------------	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01	89648	Inês Dalberto	Telefonista	60 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
----	-------	---------------	-------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	154245	Tatiana Carla Vieira	Assessor de Apoio a Gestão Social	05 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
----	--------	----------------------	-----------------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	207829	Cicero Victor Munaretto	Médico	03 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
02	162434	Eliana Deyza Xavier Santana	ACS	01 dia - do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
03	217999	Elidiane Nunes dos Santos	Agente de Saúde Ambiental	01 dia - do dia 26/09/2013 - Licença Médica.
04	199435	Marciane Regina de Lima	Agente de Saúde	01 dia - do dia 27/09/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

			Ambiental	
05	110442	Renata Fenile Villalba	Márcia Paredes Enfermeira	15 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	182516	Andréia Freires Pereira	ASD	02 dias - a partir do dia 26/09/2013 - Licença Médica.
02	174289	Bento Alves de Oliveira	Docente	01 dia - do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
03	185450	Edilaine Cristina Garcia Ferreira	ASD	05 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
04	127116	Edinéia Ribeiro de Almeida Amâncio	ASD	02 dias - a partir do dia 26/09/2013 - Licença Médica.
05	127116	Edinéia Ribeiro de Almeida Amâncio	ASD	180 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Readaptação Funcional.
06	88730	Eurípa Balçionor Ribeiro da Silva	ASD	30 dias - a partir do dia 23/09/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
07	159808	Geane Lina Teles de Moura	Docente	15 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
08	153753	Jannaina da Silva Teixeira Rodrigues	ASD	01 dia - do dia 26/09/2013 - Licença Médica.
09	143960	Josilene Ribeiro da Silva Guia	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	25 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
10	137120	Márcia Soraya Gomes de Araújo	ASD	180 dias - a partir do dia 17/09/2013 - Readaptação Funcional.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

11	109843	Maria Emilia Brito da Costa	ASD	90 dias - a partir do dia 26/09/2013 - Manter na Mesma Função, com Restrição.
12	157147	Maria Ivone Braga de Souza	ASD	180 dias - a partir do dia 26/09/2013 - Readaptação Funcional.
13	30333	Maria José Bento de Souza	Docente	90 dias - a partir do dia 23/09/2013 - Readaptação Funcional.
14	1304062	Maria Sílvia Lopes de Souza Oliveira	ASD	01 dia - do dia 27/09/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
15	160245	Marly Bispo da Costa	ASD	07 dias - a partir do dia 24/09/2013 - Licença Médica.
16	162620	Midiá Tatiane de Figueiredo	Agente Administrativo	03 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
17	130540	Sueli Vicira Sobrinho de Souza	ASD	90 dias - a partir do dia 23/09/2013 - Manter na Mesma Função, com Restrição.
18	88528	Tarcília Pereira da Silva	Docente	180 dias - a partir do dia 22/09/2013 - Readaptação Funcional.

Rondonópolis, 30 de setembro de 2013.

TONY ELBER GONSALES

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
 Fone: (66) 3421- 4650

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
 Secretaria Municipal de Saúde

2.068/2013 DE 30 de SETEMBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001449	Marina Bezerra de Brito	132284	Saúde	27/09/2013	6020389557

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
 GERENTE DO DEPARTAMENTO
 DE RECURSOS HUMANOS

Parecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE



À Secretaria Municipal de Governo

Assessoria Legislativa - Diário Oficial do Município

À Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Ao Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria Municipal de Educação

PARECER Nº. 008/2013

O CONSEDE, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia dez de setembro de 2013, após análise do requerimento da servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS PAIVA** - matrícula 116408, lotada na EMEI Rubens Alves de Souza, onde solicita o afastamento de trinta dias para elaboração de TCC, em face de ter finalizado o curso de pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Psicopedagogia Clínica Institucional e Educacional, conforme documentos comprobatórios da Instituição de Ensino, **PARECER FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO** da mesma, de acordo com o artigo 52, § 2º da Lei Complementar nº 003/2000, pelo período de 01/10/2013 a 30/10/2013, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2013.

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710-100-RONDONÓPOLIS/MT
 TELEFONE: (066) 411.4300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE



Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI
 MEMBRO

MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDE
 VICE-PRESIDENTE

MARISA INÊS AVESSOVIC ARAUJO
 MEMBRO

MARIA LUIZA DA SILVA
 RELATORA

MARIA SUELI BONFIM
 MEMBRO

DINALVA COSTA PEREIRA
 SECRETÁRIA

Ciência da Secretária em _____

ANA CARLA LUIZ BORGES LEAL MUNIZ
 SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Em Branco